



CONTRATO N.º 49/2018 - "Contrato Suporte Datacenter – 122/2018\_CPR"

--- Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Guilherme Cesário Lagido Domingos, casado, natural da freguesia de Vila Praia de Ancora do concelho de Caminha, residente na Rua Don António Barroso, nº 268, entrada 2 / 2.º Esq., 4050 059 Porto, Presidente da Câmara Municipal em exercício, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Maria Teresa de Almeida Garcia, portadora do cartão de cidadão n.º 09022211, residente em Aveiro e Paulo Alexandre Dias Gamelas, portador do cartão de cidadão n.º 08744152, residente em Aveiro, na qualidade de administradores da firma "Ris 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações,, S.A.", com sede na Zona Industrial da Taboeira, Lote 30, Armazém G, 3800-055, Aveiro contribuinte n.º 504904493, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta:-----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 27 de novembro de 2018.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o "Contrato Suporte Datacenter", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 19.290,00 (dezanove mil duzentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal.-----

--- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 12 meses, tendo o seu início no dia 01 de janeiro de 2019. O encargo para o ano de 2019, está previsto no orçamento para 2019 e será suportado pelas classificações económica 07.01.07, orgânica 02, referente ao plano 2018/I/2, constante no PPI de 2019, no montante de € 19.290,00 (dezanove mil duzentos e noventa euros) acrescido de IVA à taxa legal.-----

--- Quarta: O compromisso acima referido, será registado no início de janeiro de 2019. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Teixeira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: 

O Segundo outorgante: **RIS 2048**  
Sistemas Informáticos e Comunicações, SA  
Contr. N.º 504.004.493 